

# **Ata de reunião da Assembleia Geral da Central Mãos de Minas.**

## **Fevereiro 2019**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, as 09:30 horas na Rua Grão Mogol, 662 – Belo Horizonte – Minas Gerais, realizou-se a Assembleia Geral da Central Mãos de Minas, conforme convocação realizada em 01 de fevereiro de 2019, através de email e publicação convocatória na sede da Mãos de Minas

A pauta para discussão foi a seguinte:

- a) Eleição do Vice-Diretor Superintendente, em virtude do pedido de demissão da Marcela Abranches
- b) Apresentação das contas do período de agosto de 2018 a janeiro de 2019.
- c) Apresentação da projeção de receitas/despesas 2019
- d) Apresentação do Regulamento de Feiras para ser aprovado pelos associados
- e) Apresentação do planejamento da futura Loja Mãos de Minas.
- f) Apresentação de uma sugestão de alteração do estatuto da Central Mãos de Minas, criando os cargos DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO e DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, que se aprovados, e houver candidatos, já poderia haver a eleição e posse destes cargos (solicitação feita por Tânia Machado)
- g) Apresentação do Relatório da Auditoria, referente a gestão anterior. Indicação das providencias que estão sendo tomadas.
- h) Outros assuntos pertinentes que se apresentarem.

### **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

O primeiro ponto a ser tratado foi a proposta de alteração do estatuto da Central Mãos de Minas, criando os cargos de Diretor de Comunicação, Diretor de Comercialização e Diretor de Projetos Especiais e aumentando o número de conselheiros vogais de 10 para 13 membros, foi lido os artigos 20, 21, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 que tratam do assunto e foi aprovado por unanimidade a alteração do estatuto, sendo assinado pelos membros existentes do Conselho de Administração.

### **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

O segundo ponto a ser tratado, foi a eleição dos 4 membros do Conselho, que seriam o Vice-Diretor Superintendente, em substituição a Marcela Abranches que pediu demissão, o Diretor de Comunicação, Diretor de Comercialização e Diretor de Projetos Especiais. O grupo decidiu convocar uma nova Assembleia para a eleição futura, pois os presentes desejam conhecer mais as atribuições dos novos membros e chamar outros associados para participarem.

Fora pauta, foi colocado neste momento a dificuldade dos funcionários da Mãos de Minas de seguirem regras pre estabelecidas e a Celia informou que isto ocorria por falta do Regulamento Geral que foi lembrado que isto tinha ficado sob a responsabilidade de um dos conselheiros e que seria cobrado dele a solução de O&M da Mãos de Minas.

## REGULAMENTO DE FEIRAS E EVENTOS

O terceiro ponto foi a apresentação do Regulamento de Feiras da Mãos de Minas, que após lido foi aprovado por unanimidade por todos. Os questionamentos levantados – prestação de contas e pre orçamento já estavam contemplados no regulamento.

O Regulamento foi então assinado por todos os presentes para posterior publicação no site da Central Mãos de Minas.

## CENTRAL DE COMPRAS

O quarto ponto foi a apresentação pelo Diretor José Carlos, a possibilidade de que associados que não possuam cheque ou que não gostem de deixar cheques pre datados, possam participar da Central de Compras, emitindo para o associado um boleto para pagamento em até 3 dias úteis antes do vencimento da Compra. Para a emissão do boleto será cobrada a taxa de R\$ 2,50. O restante dos tramites da Central de Compra continuam os mesmos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

## BOLETO BANCÁRIO

O quinto ponto foi a apresentação pelo diretor José Carlos da possibilidade, caso o associado deseje, de emitir um boleto de cobrança lastreando a Nota Fiscal emitida, para que o associado possa encaminhar ao cliente junto com o produto e Nota Fiscal. Para este serviço a Mãos de Minas cobraria um valor de R\$ 3,50 e o pagamento do cliente na conta recebimento da Mãos de Minas seguiria as regras normais, hoje estabelecidas. A proposta foi aprovada por unanimidade.

## CÓDIGO DE BARRA

O sexto ponto foi a apresentação da possibilidade de emissão de código de barras para os produtos dos associados cadastrados no sistema Mãos de Minas. O associado pagaria R\$ 10,00 por cada código de barra emitido e poderia utiliza-lo ad eterno para aquele produto, podendo imprimir-lo quantas vezes pudessem. Foi solicitado que o código de barras fosse enviado ao associado por meio eletrônico. A proposta foi aprovada por unanimidade.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 E 2019

O sétimo ponto, foi a apresentação das contas da Central Mãos de Minas de 2018, e a projeção de receitas/despesas para 2019. Ambas apresentações se encontram publicadas no site da Mãos de Minas, no campo Transparência. Foi demonstrado que a dívida de R\$ 905.871 deixada pela gestão anterior, foi quase que totalmente reescalada, restando os pagamentos dos Cozinheiro de Rua, Engenheira de Alimentos, Alfanet e CGC, que serão quitados quando a situação financeira permitir, nesta ordem. Na projeção de 2019, foi lançado a possibilidade de aumento da receita a partir do mês de março de 5% ao mês.

## AUDITORIA GESTÃO ANTERIOR

O oitavo ponto, foi a apresentação pelo José Carlos da reunião com o advogado que irá entrar com uma causa de ressarcimento pelo prejuízos causados de todos envolvidos diretamente na gestão anterior que tinha poderes de movimentação financeira, sendo eles: Natalice Vieira (Diretora Financeira que fazia movimentação de caixa e bancos), Roberto Rodrigues (Diretor Superintendente que junto com a Natalice fazia movimentação

de caixa e bancos e repassou procuração para Lucidio Colares), Lucidio Colares (Presidente do Conselho de Administração que recebeu a procuração de Roberto Rodrigues e repassou cheques assinados em branco para movimentações financeiras e a senha de movimentação para a funcionária Lilian de Cassia), Lilian de Cassia, que realizou uma série de pagamentos a mando da Natalice totalmente irregulares, sem documentos fiscais hábeis, e muitos inclusive sem nenhum documento.

Ação de ressarcimento por danos materiais e danos morais será apresentada contra os 4 acima indicados e a Assembleia decidiu que nenhum sucessor do atual Conselho de Administração, terá poderes de cancelar ou suspender a ação inicialmente movida, a não ser em caso de ressarcimento por parte de um dos envolvidos do percentual de 25% do valor total da ação, quitando assim a sua parte na responsabilidade. Será solicitado pelos advogados o bloqueio de bens dos envolvidos para a quitação da dívida.

A ação deverá entrar até meados do mês de abril, após os advogados analisarem cuidadosamente os documentos levantados pela auditora Júnia Lott e confirmarem a sua veracidade.

Os honorários cobrados serão de 10% do valor a ser ressarcidos, que hoje, antes do levantamento final, está em R\$ 23.045,85 (10% de R\$ 234585,96) e serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.000,00.

#### LOJA MÃOS DE MINAS

O nono ponto, foi a apresentação pela Catharina Machado da proposta de criação da loja Mãos de Minas, numa parceria com o Centro Cape, na entrada do prédio da Rua Grão Mogol. Foram apresentados os critérios e a viabilidade financeira de implementação e possibilidade de financiamentos. Estamos aguardando um pedido feito ao Sebrae para apoio financeiro e caso não seja aprovado, estaremos replanejando e apresentando aos associados a nova proposta. Foi levantado que a loja deveria ficar no prédio pelo menos um ano, pois 10 meses é muito pouco, mas foi informado que como a Mãos de Minas deverá sair do prédio até novembro, nesta data a loja deverá ir junto. A proposta apresentada será publicada no site da Central Mãos de Minas.

#### PROJETO CODEMGE

O décimo ponto foi o projeto da CODEMGE, esclarecido as novas regras e que o projeto vai até novembro de 2019. Será feito nova chamada para os associados se inscreverem.

#### CURSO CANVAS

O décimo primeiro ponto, foi a informação dos cursos de CANVAS e CUSTOS gratuitos para os associados que se inscreverem com a Patrícia.

#### FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO

O décimo segundo ponto, foi a informação de que a adesão ao Espaço Mãos de Minas na Feira Nacional está ainda muito baixa e lembrada que existe um subsídio de R\$ 1500,00 no espaço para os associados.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata e o Regulamento de Feiras, os associados presentes, e assim a alteração do estatuto os membros presentes do Conselho da Mãos de Minas.

Associados presentes:

Carmen Santos Presidente

Celia Leite Diretora Técnica

José Carlos da Silva

Lucídio Colares Vogal

Gabriela Santos Rodrigues

Rafael Rogério Fonseca Silva

Irene Raquel R.M. Bento

Nery Pereira de Almeida Moreira

Lya Lena Lacerda

Nelson Luiz Coutinho

Lourdes Delia Rivera de S

Marcia Uberenice Nogueira

Maria da Penha Neto

Tânia Maria Machado Silva